EXPEDIDO
Ofício nº 390 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 391 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:11 hs. Em: 07/04/2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 222 /2025
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA COUTINHO**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alexandre César da Cruz Lima**, para que adotem as medidas necessárias para a criação de um **Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil)**, destinado a atender crianças e adolescentes que apresentam transtornos mentais e comportamentais, com o intuito de promover o cuidado e o acompanhamento necessário para o seu pleno desenvolvimento e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por atendimento especializado no campo da saúde mental infantil e a ausência de um serviço dedicado a este público no município de Cabedelo, solicitamos.

Destacamos que a criação de um CAPS Infantil é de extrema importância para:

1. **Atendimento especializado**: Oferecer serviços de saúde mental adequados às necessidades das crianças e adolescentes, com equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais.
2. **Apoio às famílias**: Proporcionar suporte psicológico e orientação às famílias que enfrentam dificuldades relacionadas ao comportamento ou à saúde mental de seus filhos, contribuindo para a qualidade de vida de todos os membros da família.
3. **Prevenção e tratamento**: Garantir acesso ao tratamento precoce e efetivo, evitando a piora de quadros psicológicos e comportamentais e prevenindo a exclusão social de crianças e adolescentes com transtornos mentais.
4. **Fortalecimento da rede de saúde**: Contribuir para o fortalecimento da rede de saúde

mental do município, com integração com outras unidades de saúde e serviços de assistência social.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a viabilidade da criação de um **CAPS Infantil** no município de Cabedelo, a fim de garantir atendimento especializado e acessível a todas as crianças e adolescentes que necessitam de cuidados na área de saúde mental.

Plenário Fernando Macedo, em 08 de abril de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade